

PORTARIA Nº 2.038/SAR, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Autorização de Projeto de RPAS.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta dos processos listados abaixo,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão da Autorização de Projeto de RPAS abaixo relacionada, emitida na data respectivamente indicada:

Nº Processo	Especificações Técnicas (DADS)	Detentor da Autorização	Descrição	Aplicabilidade	Data
00066.513486/2 017-33	ERPAS-1815080-00	XMOBOTS Aeroespacial e Defesa LTDA.	RPAS Classe 3 VLOS acima de 400ft	ARATOR 5B	08.06.2018

Art. 2º O inteiro teor da autorização citada acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores, endereço <https://www.anac.gov.br/assuntos/paginas-tematicas/drones/projetos-autorizados>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUINIO JUNIOR